



Id:13B5B77CC447B694



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

CONTRATO: Nº 01.2904/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, II, LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SERTÃO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

CONTRATADA: DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 25.186.162/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 704.550,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

FONTES DE RECURSOS: 500;540;542;544;551;552;553;550;571;576;599

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024.

IGIÊNCIA: 150 dias.

Id:1518FCF521D1B693



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SERTÃO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

A Secretária Municipal de Educação de Ilha Grande- PI

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve ADJUDICAR o objeto em favor da(s) empresa(s), conforme segue:

FORNECEDOR: DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 25.186.162/0001-97.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SERTÃO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.	01	SERVIÇO	R\$704.550,00	R\$704.550,00

A empresa licitante sagrou-se vencedora do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a melhor proposta conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide HOMOLOGAR o procedimento de contratação.

Ilha Grande - PI, 29 de abril de 2024

Ângela Maria Galeno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Id:030E75D861CFB1F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 11.334.132/0001 - 76

Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: educacaoaosjuliao2017@hotmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da CF/88, bem como do que determina a Lei Orgânica do Município de São Julião - PI, a abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE MONITOR**, referente ao Programa Monitor - Monitoria em Desempenho Escolar, tendo em vista as normas supramencionadas e as disposições do Edital.

8. DO CRONOGRAMA:

Inscrições: 29/04/2024 a 01/05/2024

Divulgação dos Resultados: 03/05/2024

Prazo de Recurso: 06/05/2024

Resultado Final: 08/05/2024

Período de Atuação dos Monitores: 13/05/2024 até o último dia letivo, conforme calendário escolar.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação pedagógica da escola.

A participação como monitor não implica em vínculo empregatício com a escola.

O presente edital poderá ser revisto ou alterado mediante necessidade da instituição.

São Julião/PI, 12 de abril de 2024.

SANTO DE SOUZA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 11.334.132/0001 - 76

Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: educacaoaosjuliao2017@hotmail.com

ANEXOS:

Id:1518FCF521D1B2B7



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

RUA: SÃO PAULO, Nº 477 - FONE: (086) 3345-1292

C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Encontrou-se um erro de digitação no extrato de aditivo desta Câmara veiculado na edição VXLIV (Id:089B89E82EAD0D00) do Diário Oficial de 10 de abril de 2024, assim:

Onde se lê: Data: 08/04/2024

Leia-se: Data: 04/02/2024

São João da Fronteira (PI), 29 de abril de 2024.
Presidente da Câmara